

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

PORTARIA Nº 2184/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2147/2022, de 26/08/2022, em favor do(a) servidor(a) MATHEUS GULARTE TAVARES, Engenheiro - Área, SIAPE 2029737, lotado(a) no(a) Proinfra/DOB - Diretoria de Obras, onde se lê: "Técnico em Eletrônica, SIAPE 2066036, lotado(a) no(a) Secom - Secretaria de Comunicação", leia-se: "Engenheiro - Área, SIAPE 2029737, lotado(a) no(a) Proinfra/DOB - Diretoria de Obras".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 31 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas